



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 362º/2025.

O GESTOR, HELBES FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PRESTADOS PARA MANUTENÇÃO DE UM VEICULO CRONOS SBX-1F92.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 384   | 23    | 1       | 10     | 122       | 402      | 2.210 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 4.840,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MIRO AUTO PEÇAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 97.435.382/0001-18, estabelecida no endereço VIA EXP MUCIO DE SOUZA REZENDE, 3565, SANTA RITA, 75.515-490, ITUMBIARA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO               | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO REVISÃO VEICULOS            |       | 1,00  | UN    | 2.480,00       | 2.480,00       |
| 1/2            | SERVIÇOS BARRA DIREÇÃO/BARRA TORÇÃO |       | 1,00  | UN    | 1.200,00       | 1.200,00       |
| 1/3            | SERVIÇOS ELETRICOS                  |       | 1,00  | UN    | 680,00         | 680,00         |
| 1/4            | SERVIÇOS BORRACHARIA                |       | 4,00  | UN    | 120,00         | 120,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                     |       |       |       |                | 4.840,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de ALOÂNDIA-GO, aos 10/11/2025.

---

HELBES FERNANDES GONÇALVES  
GESTOR

